

GOLGI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 35.765.907/0001-26

("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

1. Data, hora e local:

Aos 20 dias do mês de outubro de 2022, às 09:30 horas (Nove Horas e Trinta Minutos), na, na sede social da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.864.992/0001-42, situada na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar - Sala 501 – Torre Pão de Açúcar – CEP 22250-040 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de administradora fiduciária ("Administradora") do **GOLGI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 35.765.907/0001-26 ("Fundo").

2. Convocação:

Convocação dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), em razão da presença da totalidade dos cotistas ("Cotistas").

3. Mesa:

Presidente: PATRICIA DA SILVA COSTA

Secretária: Isabela Benatti Rispoli

4. Ordem do Dia:

- (i) Deliberar sobre aprovação da 11ª emissão de Cotas do FUNDO, a ser colocada por meio de Oferta Privada, nos termos do item 10.6 do Regulamento do FUNDO, no valor total de R\$25.669.246,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais).

5. Presença:

Presentes à Assembleia cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede do Administrador.

6. Deliberações:

- (i) Foi aprovada, sem restrições ou ressalvas, a 11ª emissão de Cotas do FUNDO, conforme matéria da ordem do dia.

WWW.MAFDTVM.COM.BR

O Administrador fica dispensado do envio ao Cotista, das decisões da presente Assembleia Geral Extraordinária.

As partes, expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos Certificados Digitais, emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem Certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, lida e aprovada, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, e, por fim, assinada por todos os Cotistas do FUNDO e membro da mesa.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de outubro de 2022.

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

* * *

Versão Certidão. Confere com a original.

WWW.MAFDTVM.COM.BR

Praia de Botafogo, 501 – 5º andar – Torre Pão de Açúcar – CEP 22250-911 – Rio de Janeiro/RJ
Rua Jerônimo da Veiga, 384 – 4º andar – Itaim Bibi – CEP 04536-000 – São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.maf@modal.com.br
Canal de Denúncias: canaldenunciascompliance.maf@modal.com.br
Fale Conosco: faleconosco.maf@modal.com.br